

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

PIIGRAD

Eu, _____ estudante do Curso de Graduação em _____ da UFJF, nº de Matrícula _____, participante do Programa de Intercâmbio Internacional de Graduação (PIIGRAD) na instituição estrangeira _____, no país _____ durante o [] primeiro/ [] segundo semestre de 202__ , comprometo-me a cumprir minhas obrigações, como estudante em intercâmbio, listadas abaixo:

- Respeitar as normas prescritas no Edital para o qual me candidatei, sob pena de cancelamento da mobilidade.
- Atender às disposições e às regras administrativas e acadêmicas da instituição anfitriã e da UFJF, durante o período da mobilidade.
- Observar a política acadêmica da instituição anfitriã, estando ciente de que, em razão de crise sanitária ou outros motivos de força maior, a experiência internacional poderá ser realizada parcial ou integralmente em modalidade virtual, suspensa ou cancelada a critério da instituição parceira ou da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFJF.
- Observar eventuais regras adicionais ou específicas do programa de intercâmbio do qual estou participando, ainda que tais regras não estejam previstas no presente Termo de Compromisso firmado.
- Apresentar à DRI a documentação requerida dentro dos prazos estipulados, sob pena de cancelamento da mobilidade.
- Responsabilizar-me por planejar e dispor dos recursos financeiros necessários para realizar o intercâmbio.
- Arcar com os custos para emissão de passaporte, visto, seguro-saúde, hospedagem, alimentação e transporte, bem como com outras despesas eventuais.
- Contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médica por acidente e enfermidade, e repatriação médica e funerária.
- Observar os termos do seguro contratado, atentando-se para o fato de seguros governamentais (como o PB4, IB2 e seguros sociais dos estados europeus) geralmente NÃO

cobrirem repatriação médica e funerária.

- Ter ciência de que, caso receba algum auxílio financeiro ou bolsa, os valores recebidos podem não cobrir todas as despesas que ocorrerão durante o período de mobilidade.
- Ter ciência de que a UFJF não arcará com quaisquer despesas adicionais do estudante relativas à sua participação no programa de intercâmbio. Qualquer subsídio está limitado ao valor concedido pela DRI/UFJF e/ou instituição financiadora, conforme previsto em Edital. Quaisquer despesas que excedam esse valor são de responsabilidade do aluno.
- Ser aprovado em pelo menos uma disciplina na universidade de destino, sob pena de restituição integral dos valores eventualmente recebidos da UFJF a título de bolsa.
- Estar ciente de que, na hipótese de não restituição nos termos do item acima, meu nome poderá ser inserido no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), bem como poderá estar sujeito à cobrança judicial dentre outras sanções administrativas e jurídicas cabíveis.
- Representar positiva e dignamente a UFJF no exterior, empenhando-me em obter bom aproveitamento acadêmico e portando-me com ética e responsabilidade, ciente de que meu comportamento pode impactar na parceria entre a UFJF e a instituição estrangeira onde realizarei o intercâmbio.
- Informar, imediatamente, à DRI, pelo e-mail intercambio.dri@ufjf.br qualquer intercorrência que acontecer durante meu período de mobilidade internacional.
- Dar continuidade por pelo menos um semestre acadêmico a meu curso de graduação na UFJF após o término do período da mobilidade internacional.
- Enviar para intercambio.dri@ufjf.br, em até 45 dias após o final do intercâmbio, um relatório com foto referente a sua experiência no período do intercâmbio.
- Participar de atividades divulgando a experiência adquirida durante o período de intercâmbio junto à comunidade acadêmica da UFJF, quando solicitado pela DRI ou seus parceiros.
- Participar de atividades relativas à inserção dos intercambistas internacionais na UFJF, sobretudo durante eventos voltados à mobilidade internacional promovidos pela DRI ou seus parceiros.

Juiz de Fora, _____ de _____ de 202__

Assinatura do(a) estudante: